



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1582

quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025.....	1
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.....	3
PROCESSO Nº 150/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 67/2024.....	3
HOMOLOGAÇÃO.....	4
PROCESSO Nº 116/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025.....	4
HOMOLOGAÇÃO.....	5
PROCESSO Nº 121/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025.....	5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 5/2025 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **RENICE ROSA DE PAULA E CIA LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **RENICE ROSA DE PAULA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.011.658/0001-95, localizada na Praça Pedro Egidio Filho nº 369, bairro Centro, Santana Da Vargem / MG, CEP 37.195-000, neste ato representado por REGINALDO AFONSO DE PAULA, portador do Documento de Identidade RG nº, inscrito no CPF sob o nº .294.396- que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 5/2025, referente ao Pregão nº 57/2024, em decorrência do Processo nº 155/2024, mediante as cláusulas a seguir:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1582 quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 5/2025 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **14/01/2027**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	BOTIJÃO DE GÁS	ULTRAGÁS	11	170,00	1.870,00
2	UN	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	ULTRAGÁS	138	100,00	13.800,00
3	UN	MANGUEIRA PARA REGULADORES DE GÁS	FORCE LINE	27	10,50	283,50
4	UN	REGULADOR DE GÁS	ALIANÇA	27	43,50	1.174,50
5	UN	KIT REGULADOR DE GÁS + MANGUEIRA + ABRAÇADEIRA	ALIANÇA	21	43,50	913,50
6	UN	KIT REGULADOR DE GÁS + MANGUEIRA + ABRAÇADEIRA	ALIANÇA	3	43,50	130,50

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 15/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 08 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

RENICE ROSA DE PAULA E CIA LTDA
CNPJ nº 32.011.658/0001-95



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1582

quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 150/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 67/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, considerando que:

O Município de Santana da Vargem através de suas Secretarias, promoveu “CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DA VARGEM/MG.”

Estes serviços são necessários e imprescindíveis à manutenção das atividades e atribuições das Secretarias do Município de Santana da Vargem.

Serão mantidos todos os termos e condições do Edital de Credenciamento, inclusive no que se refere aos pagamentos, objeto, finalidades, responsabilidades, obrigações e demais condições, ocorrendo apenas à prorrogação do prazo para credenciamento dos profissionais interessados até a data de 14/01/2027, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

Há ofício da Secretaria de Administração nº 001/2026, no qual consta o pedido de prorrogação de prazo;

Há dotação orçamentária e fonte para abarcar as despesas;

A administração municipal sempre busca zelar e prezar pela manutenção de melhores e mais vantajosas condições, principalmente no que se refere aos pagamentos, custos e atendimento a população;

Neste ato RESOLVE prorrogar o Processo Administrativo nº 150/2024, Inexigibilidade nº 67/2024, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento mencionado e, por consequência, os demais atos e procedimentos a ele vinculados.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1582 quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Permanecendo ABERTAS AS INSCRIÇÕES para os profissionais interessados que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento.

Santana da Vargem/MG, 08 de Janeiro de 2026

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 116/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 44/2025, Processo nº 116/2025, cujo objeto é “registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes, graxas e fluidos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Santana da Vargem - MG, sendo vencedores os licitantes:

- AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP CNPJ: 20.063.556/0001-34
- LUB MINAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 51.011.416/0001-46
- LUBE PACK COMERCIAL LTDA CNPJ: 46.310.289/0001-46
- LUBRIVAZ LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 44.857.966/0001-15

Santana da Vargem, 08 de janeiro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1582 quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 47/2025, Processo nº 121/2025, cujo objeto é “pregão eletrônico visando a aquisição de implementos agrícolas para trator, a fim de compor o maquinário pertencente ao Município de Santana da Vargem/MG”, sendo vencedores os licitantes:

- AGRI-STAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS AGRICOLAS
EXPORTACAO E

IMPORTACAO LTDA CNPJ: 38.448.153/0001-79

- PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA | CNPJ: 59.632.632/0001-10

Santana da Vargem, 08 de janeiro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade